



REQUERIMENTO N.º. /2025

Despacho

Sala das Sessões em, ____/____/____.

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que é papel do vereador fiscalizar as ações tomadas pelo poder executivo, acompanhando a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral;

CONSIDERANDO que o Chamamento Público nº 07/2025, que trata da implantação e execução do Centro de Referência do Autismo no município, em seu item 14 prevê que a Organização da Sociedade Civil (OSC) vencedora da parceria será integralmente responsável por oferecer a estrutura física necessária à execução do serviço, devendo localizar-se no perímetro urbano de Franca, sem que se indique qualquer contrapartida do Município em cessão ou disponibilização de imóvel público;

CONSIDERANDO as preocupações graves que podem comprometer a qualidade e equidade do processo, afetando diretamente a viabilidade financeira e operacional do projeto e, sobretudo, a isonomia entre as OSCs concorrentes, princípio fundamental na seleção pública;

REQUEIRO, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto



Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para que preste informações e esclarecimentos urgentes a respeito das exigências estruturais previstas no Item 14 do Chamamento Público nº 07/2025, que trata da implantação e execução do Centro de Referência do Autismo no município.

1. Por que o Município optou por não disponibilizar imóvel público para a instalação do Centro de Referência do Autismo, mesmo diante da relevância social do serviço e da existência de prédios públicos subutilizados?

2. Foi realizado estudo técnico ou levantamento de mercado que comprove a viabilidade de implantar toda a estrutura exigida no edital com apenas R\$ 150 mil? Em caso positivo, enviar cópia do estudo e em caso de negativa informar detalhadamente os parâmetros utilizados para tal valor para a implementação.

3. Considerando a possibilidade da OSC precisar arcar com aluguel, quais medidas o Município adotará para garantir que os valores de custeio não sejam desviados do atendimento direto aos usuários para o pagamento de despesas estruturais? Há um percentual de limite para essas despesas?

4. O Município considera revisar o edital para disponibilizar imóvel público ou aumentar o valor de implantação, garantindo maior equidade entre as OSCs participantes?

5. Há possibilidade de disponibilização de um imóvel público já existente e ocioso, com potencial para sediar o Centro de Referência do Autismo, ou, alternativamente, aumente o valor previsto para implantação, ajustando-o à realidade dos custos de adequação e estruturação mínima de um centro terapêutico especializado?

Câmara Municipal de Franca, 03 de julho de 2025.

BOMBEIRO WALKER
VEREADOR

